

Carros elétricos e "bets" terão impostos mais pesado; absorvente será isento

Grupo de trabalho que trata da regulamentação da reforma tributária propôs várias mudanças no texto encaminhado pelo governo federal em abril. A votação do projeto está prevista para a próxima semana e, até lá, podem acontecer mais ajustes. O relatório tem **335 páginas e 511 artigos**

Deputados defendem "imposto do pecado" para jogos de azar e carros elétricos

O grupo de trabalho criado pela Câmara dos Deputados para tratar da regulamentação da reforma tributária apresentou ontem o relatório final, com alterações no texto. Entre as mudanças, estão a inclusão dos carros elétricos e dos jogos de azar em geral na cobrança do Imposto Seletivo, que tem alíquota maior e será aplicado em produtos prejudiciais à saúde, como cigarros e bebidas alcoólicas, e ao meio ambiente. Outra novidade foi a criação de uma nova categoria, a do nanoempreendedor, que não terá cobrança de imposto. Ao todo, o texto tem 335 páginas e 511 artigos.

Ao mesmo tempo, o grupo resolveu manter a cesta básica de alimentos com os 15 produtos sugeridos no projeto enviado pelo Executivo, sem incluir as carnes em geral. Esta cesta, composta por itens como feijão e arroz, terá isenção dos novos tributos sobre o consumo: o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), cobrado por Estados e municípios, e a Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS), que será federal.

Nova legislação em etapas
Os novos tributos vão substituir o IPI, o PIS, a Cofins, o ICMS e o ISS. Após a aprovação, a nova legislação entrará em vigor em

etapas: parte em 2025, depois 2027, 2029 e 2033, quando o novo sistema tributário entrará totalmente em vigor.

A expectativa é de que o texto seja votado na próxima semana no plenário da Casa. Pela proposta, a alíquota média de referência da nova tributação, que é a soma do IBS e CBS, será 26,5%. Vários setores, porém, terão descontos na alíquota referencial ou isenção, como é o caso da cesta básica. —



Algumas polêmicas

1 ARMAS

Ficaram de fora do Imposto Seletivo, o que foi criticado pelo vice-presidente e ministro do Desenvolvimento, Geraldo Alckmin. O deputado Reginaldo Lopes (PT-MG) afirmou que a decisão sobre o assunto ficará para o colégio de líderes ou o plenário.

2 ULTRAPROCESSADOS

Esses alimentos ficaram de fora do Imposto Seletivo, como foi indicado no relatório do governo em abril. Mas há deputados e parcelas da sociedade que sugerem a sobretaxa devido aos malefícios à saúde.

3 CARNES

Ficaram fora dos isentos. A justificativa do grupo é que a inclusão poderia causar alta de 0,57 ponto percentual na alíquota média de 26,5%. E o projeto do governo não previa a inclusão nos isentos, embora o presidente Luiz Inácio Lula da Silva tenha defendido menos tributação para cortes mais consumidos.

O caminho da reforma

O texto geral da reforma tributária foi aprovado e promulgado pelo Congresso em dezembro passado. Em abril deste ano, o governo federal enviou ao Parlamento propostas para regulamentar diversos itens da reforma. A Câmara dos Deputados criou dois grupos de trabalho.

Ontem, o grupo que analisa o texto principal da regulamentação da reforma apresentou seu relatório.

Na próxima semana, a proposta deverá ir a plenário. Após a Câmara, terá de passar pelo Senado e, se aprovada sem alterações, segue para sanção do presidente da República. Se o Senado fizer mudanças, volta aos deputados e, depois de aprovada, vai a sanção.

Há ainda um outro grupo de trabalho na Câmara, que trata da atuação do Comitê Gestor do IBS e da distribuição das receitas do IBS entre os entes federativos. Essa proposta terá de passar por similar tramitação.

Principais mudanças sugeridas

1 JOGOS DE AZAR

Os jogos de azar de qualquer espécie (físicos ou virtuais, como as "bets esportivas") e fantasy games foram incluídos no Imposto Seletivo.

2 VEÍCULOS ELÉTRICOS

Incluídos no Imposto Seletivo. Segundo o deputado Hildo Rocha (MDB-MA), "o (elétrico) é um carro que do berço ao túmulo polui, principalmente no túmulo, diferente dos carros a combustão". As alíquotas serão definidas por critérios de sustentabilidade.

3 CAMINHÕES

Foram retirados do Imposto Seletivo. O transporte de carga é, em geral, rodoviário. Por isso, foi poupado da sobretaxa.

4 NANOEMPREENDEDOR

Pequenos produtores independentes que faturem até R\$ 40,5 mil por ano não serão contribuintes do IBS e da CBS.

5 CESTA BÁSICA

A cesta que terá isenção tributária permanece a mesma com 15 produtos, mas foi acrescentado óleo de babaçu com o óleo de soja.

6 MEDICAMENTOS

O prazo de revisão das listas de remédios isentos e com redução de 60% na alíquota caiu de um ano para quatro meses.

7 SAÚDE MENSTRUAL

Os produtos de higiene menstrual, como absorvente, passaram de redução de 60% das alíquotas para alíquota zero.

8 VIAGRA

Remédios com citrato de sildenafil, um dos ativos do viagra, deixam de ser isentos e têm redução de 60% da alíquota.

9 CARROS PARA PCD

O valor do carro com redução de tributação passa de R\$ 120 mil para R\$ 150 mil sem considerar custos de adaptação.

10 CRÉDITOS ACUMULADOS

Nos casos em que o crédito da empresa não seja compensado imediatamente, o prazo para ressarcimento foi reduzido de 60 para 30 dias.

11 SPLIT PAYMENT

É um mecanismo no qual o valor pago de IBS e CBS por um comprador é dividido entre o vendedor e as autoridades fiscais. Para garantir que as empresas serão creditadas do imposto pago pelos fornecedores, o credimento deverá ser automático, na hora do pagamento. Mas o projeto prevê crédito presumido quando isso não for possível.

12 FUNDOS

Os fundos de investimento imobiliário e o Fiagro poderão optar em serem contribuintes do IBS e da CBS para poderem receber créditos das aquisições.

13 AVIAÇÃO REGIONAL

O regime diferenciado, com redução de alíquota de 40%, vai beneficiar apenas as rotas com 600 passageiros por dia.

14 PRODUTOR RURAL

Se integrado à cadeia produtiva, não ficará sujeito ao limite de faturamento R\$ 3,6 milhões por ano para optar em ser ou não contribuinte dos novos tributos.

15 CONSTRUÇÃO CIVIL

Entra no regime diferenciado e haverá redução de alíquotas de operações com bens imóveis, de 40%, e de alugueis, de 60%. O redutor social, de R\$ 100 mil só para a aquisição de imóvel residencial, inclui também compra de lotes em R\$ 30 mil. Para alugueis, será de R\$ 400.

16 BARES E RESTAURANTES

Com regime diferenciado, poderá também ter créditos de IBS e CBS e excluir custos com serviços de delivery.

Fontes: Agência Câmara e Agência Estado

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal Zero Hora - Porto Alegre/RS

Seção: ZH em Foco Pagina: 4